CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG - Câmara Municipal de Espera Feliz
02

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
08 / 09 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2020

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Luzia Maria da Conceição**, a rua localizada no Chacreamento Serra Verde, Rodovia LMG 482, Km 08 conhecida como Rua B.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2020.

Matusalêm Marques de Oliveira
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a saudosa D. Luzia, colocando seu nome na rua que fica localizada no Chacreamento Serra Verde e atualmente está como Rua B. Pessoa de uma bondade incalculável, sempre pronta e solícita em ajudar todos e contribuir com o progresso do município e por isto conclamo aos nobres pares a aprovação deste Projeto e ao Executivo a devida execução da Lei.

Em turno único

APROVADO
EM, 16 / 09 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
18 / 09 / 22

Em regime de urgência